



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 517, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional de servidor.


A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000840/2012-09

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Adjunto, nível II, para a classe de Professor Adjunto, nível III, do Magistério Superior, a **Sâmia Nagib Maluf**, matrícula SIAPE nº 2532517, [REDACTED] lotada na Coordenação da Área de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, do Decreto Presidencial nº 94.664/87 e artigo 11, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria